



REF.: SUENG/GEPLA – PROCESSO Nº 0161/2025  
PARECER Nº: 03/2026 – SUENG/GEPLA  
DATA: 03/02/2026

**ASSUNTO:** LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO – **ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA T A M (2ª ANÁLISE)**

**DOCUMENTAÇÃO:** Anexa.

**ALÇADA ADMINISTRATIVA:** Diretoria Colegiada.

À CPL,

## 1. DA SÍNTESE FÁTICA

- 1.1. Trata-se da 2ª análise da proposta comercial da empresa **T A M COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ: 29.044.927/0001-05**, ao Pregão Eletrônico nº 014/2025, oriundo do Processo de Licitação nº 0161/2025, que visa a contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos de climatização na região metropolitana.
- 1.2. O parecer nº 02/2026 evidenciou a necessidade de correções pontuais na proposta comercial, bem como, a comprovação de exequibilidade.
- 1.3. Informa a CPL que, com a nova roupagem do sistema em que se opera o certame – em decorrência das alterações ensejadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, primeiro deve-se analisar a proposta de preços para, em seguida, caso aprovada, seja analisada a documentação de habilitação.
- 1.4. Pelo exposto, a SUENG trata da avaliação de conformidade técnica às disposições do Termo de Referência, não competindo à Área Técnica as avaliações de natureza jurídica, contábil e outras.
- 1.5. São os fatos que vinculam a análise técnica.

## 2. ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL

- 2.1. O ANEXO I deste parecer contém a análise detalhada dos preços unitários apresentados, aplicando-se o BDI e o desconto ofertado, com o intuito de realizar análise comparativa de preços e a conformidade da proposta comercial, com os valores totais apresentados pela LICITANTE (colunas em azul) e aqueles calculados pela Área Técnica (colunas em verde).
- 2.2. A análise demonstra que a Proposta Comercial atende aos requisitos do Edital e do Termo de Referência, pois o desconto foi aplicado linearmente sobre o

valor global e incidiu linearmente em todos os itens, com diferenças insignificantes, provavelmente, relacionadas a arredondamento de casas decimais, resultando em uma diferença global de R\$ 5,72 a menor.

- 2.3. A proposta apresenta BDI de 21,66% para a maioria dos itens, a exceção do item 61, controle remoto universal, que apresente o BDI de simples fornecimento, igual a 14,02%.
- 2.4. Dessa forma, a Área Técnica considera que este ponto foi **atendido**.

### 3. ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE

#### 3.1. DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

- 3.1.1. A LICITANTE apresentou no arquivo intitulado “DECLARACAO EXEQUIBILIDADE” uma Declaração de Exequibilidade onde manifesta que os preços ofertados são exequíveis, conforme trecho destacado na Figura-01:

Nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, fretes, tributos, taxa de administração, encargos sociais, despesas com salários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como, taxas e contribuições, alimentação, e demais despesas obrigatórias, transporte e seguro até o destino final, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste **Pregão Eletrônico nº 014/2025**. Informamos ainda que os preços são exequíveis e estão dentro da margem suficiente de custos para atendimento do pleito, dentro da máxima qualidade e com a garantia estipulada no edital para os itens descritos na proposta, seguindo os ditames do instrumento convocatório.

Figura 01

- 3.1.2. Portanto, essa exigência foi **atendida**.

#### 3.2. COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS (CPU)

- 3.2.1. A Área Técnica considera que é responsabilidade da empresa, bem como de seu orçamentista, a apresentação de valores fidedignos de mão de obra, com respaldo nos acordos coletivos das categorias, na realidade de sua administração e a formação das equipes técnicas com coeficientes de produtividade compatíveis com os serviços. Não sendo possível à Área Técnica determinar parâmetros que não sejam objetivos.

- 3.2.2. A LICITANTE apresentou CPU própria, procedeu-se a análise em associação aos valores presentes na sua proposta comercial e em relação às evidências que justificam os preços unitários oferecidos, como contratos e notas fiscais apresentados na documentação de diligências do certame.
- 3.2.3. Os valores das composições estão iguais aos valores unitários da proposta com BDI. Os coeficientes de produtividade apresentam coerência com as unidades de medida e complexidade dos equipamentos por potência, com períodos de execução maiores para o trabalho em máquinas de potência superior.
- 3.2.4. Os preços unitários de mão de obra estão compatíveis com os verificados nas planilhas oficiais mais recentes. Por exemplo, a composição apresenta como principais profissionais o “Mecânico de Refrigeração”, com preço unitário de R\$ 31,62, e “Auxiliar de Mecânico”, com preço unitário de R\$ 24,95. Em comparação, nas tabelas SINAPI de dezembro/2025, os preços unitários dos mesmos técnicos variam de R\$ 29,11 a R\$ 31,41 para o Mecânico de Refrigeração e entre R\$ 23,67 a R\$ 25,46 para o Auxiliar de Mecânico.
- 3.2.5. Identificou-se a necessidade de revisão na composição do item 2 (PMOC), uma vez que o produto entre o coeficiente e o preço unitário apresenta erro de cálculo, afetando o valor total do item. Adicionalmente, o custo unitário da ART deve ser corrigido, pois o valor apresentado excede a tabela vigente do CREA-PA para o exercício de 2026, cujo teto atual é de R\$ 271,47.
- 3.2.6. Portanto, devido à necessidade de revisão dos pontos elencados no item 3.2.5 essa exigência **não foi atendida**.

### 3.3. EVIDÊNCIAS DE EXEQUIBILIDADE

- 3.3.1. A LICITANTE apresentou contratos, termos aditivos, notas fiscais de serviço e de materiais para comprovação da exequibilidade dos preços ofertados.
- 3.3.2. A análise comparativa levou em consideração os valores praticados em contratos e em notas fiscais de serviços (NFS), para análise de serviços e valores de Documentos Auxiliares de Nota Fiscal Eletrônica (DANFE), para verificação dos preços de insumos identificados na CPU.
- 3.3.3. O contrato nº 512/2023, firmado com a Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Social da Prefeitura de Barcarena, em seu terceiro termo aditivo, identifica o valor unitário de R\$ 62,00 (item 9),

para realização de serviços de manutenção preventiva em splits de 18.000 a 60.000 BTU/h. Valor correspondente a cerca de 45,51% do valor do item 3 da proposta comercial.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANT. CONTRATO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
<b>SubElementos: 3.3.90.39.17 - Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos</b>					
9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS A 60.000 BTUS	UNIDADES	582	R\$ 62,00	R\$ 36.084,00

Figura 02

3.3.4. O mesmo contrato, em seus itens 158 e 161, registra os valores da carga de gás refrigerante, por kg, igual a R\$ 104,78 e R\$ 97,24, respectivamente (Figura 03). Estando compatível com o preço unitário do insumo deste item na composição de preços, que é igual a R\$ 122,27 (Figura 04). Da mesma forma, o DANFE nº 000001062 identifica valores inferiores praticados em outros serviços (Figura 05). Com isso, consideram-se os preços ofertados para este tipo de serviço exequível segundo o histórico da empresa.

156	GÁS REFRIGERANTE FREON R11	KG	172	R\$ 90,81	R\$ 15.619,32
157	GÁS REFRIGERANTE FREON R134A	KG	175	R\$ 96,61	R\$ 16.906,75
158	GÁS REFRIGERANTE FREON R22	KG	203	R\$ 104,78	R\$ 21.270,34
159	GÁS REFRIGERANTE FREON R404	KG	175	R\$ 57,46	R\$ 10.055,50
160	GÁS REFRIGERANTE FREON R407	KG	172	R\$ 46,83	R\$ 8.054,76
161	GÁS REFRIGERANTE FREON R410	KG	188	R\$ 97,24	R\$ 18.281,12

Figura 03

14		CARGA DE GÁS EM CENTRAL DE AR, MAIOR QUE 60.000 BTU/H	und	TOTAL DO ITEM (COM BDI):		R\$ 779,42
REFERÊNCIA	INSUMO/COMPOSIÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
Própria	Composição	Carga de fluido Refrigerante (R410-a ou R32)	KG	4,76	R\$ 122,27	R\$ 581,42
Própria	Composição	Auxiliar de mecânico com encargos complementares	H	3,5	R\$ 24,95	R\$ 87,33
Própria	Composição	Mecânico de refrigeração com encargos complementares	H	3,5	R\$ 31,62	R\$ 110,67

Figura 04

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NOM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IP
33	PORCA UNIÃO DE COBRE DE 5/8"	74122000	0102	5102	UN	1,00	7,34	7,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	SOLDA FOSCOPER 3MM X 50MM	83113000	0102	5102	UN	1,00	14,69	14,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	FITA EM PVC 100MMX10M PARA ISOLAMENTO DA TUBULAÇÃO	39191020	0102	5102	UN	42,00	8,00	336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	GÁS REFRIGERANTE R22	29037100	0102	5102	KG	7,00	104,78	733,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	GÁS REFRIGERANTE R410A	29037100	0102	5102	KG	9,00	97,24	875,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	PORCA UNIÃO DE COBRE DE 1/2"	74122000	0102	5102	UN	2,00	8,68	17,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	PORCA UNIÃO DE COBRE DE 1/4"	74122000	0102	5102	UN	5,00	5,97	29,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	PORCA UNIÃO DE COBRE DE 3/8"	74122000	0102	5102	UN	1,00	9,12	9,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Figura 05

3.3.5. A LICITANTE apresentou também o terceiro termo aditivo do contrato nº 62/2023, firmado com a Secretária Municipal de Assistência Social (SEMAS) da Prefeitura Municipal de Barcarena, onde os itens 178, 179, 180 e 190 apresentam valores de peças relacionadas a motores ventiladores com preços variando de R\$ 103,60 a R\$ 190,74, estando, portanto, compatível com os preços unitários dos insumos dos itens 15 a 19, que variam de R\$ 324,99 a R\$ 783,37. Os DANFEs nº 30896

e 3291 (Figura 06) também apresentam informações relacionadas a motores ventiladores, com preços variando de R\$ 133,90 a R\$ 261, o que representam percentuais de 80,31% a 28,88% em relação aos preços da proposta comercial, comprovando a exequibilidade para esses itens.

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
COD PRO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
33251	CONTATOR TRIPOLAR 18A AC3 C/CONTATO AUXILIAR (INA)	85364900	200	6102	PC	10,00	63,90	639,00	639,00	25,56	0,00	4,00	0,00
33268	CONTATOR TRIPOLAR 25A AC3 C/CONTATO AUXILIAR (INA)	85364900	200	6102	PC	10,00	93,47	934,70	934,70	37,39	0,00	4,00	0,00
33275	CONTATOR TRIPOLAR 32A AC3 C/CONTATO AUXILIAR (INA)	85364900	200	6102	PC	6,00	101,64	609,84	609,84	24,39	0,00	4,00	0,00
826	CONTROLE REMOTO UNIVERSAL K-1028E	85437099	200	6102	UN	20,00	14,90	298,00	298,00	11,92	0,00	4,00	0,00
47021	MINI CONTATOR 12A AC3 C/CONTATO AUXILIAR (INA) BOB 220V	85364900	200	6102	PC	5,00	74,66	373,30	373,30	14,93	0,00	4,00	0,00
47214	MOTOR VENT. COND. 18/22/24/30 K. SPRINGER/MIDEA/CARRIER YDK65-6D 25906088 1PIL 6P 65W 1000RPM 2.5UF 450V	85014019	200	6102	PC	3,00	133,90	401,70	401,70	16,07	0,00	4,00	0,00
47196	MOTOR VENT. COND. 36/80K ELGIN P/ UNID. LSM/USB/LSL - 220V 50 60HZ 6P 1/8CV 880/1000RPM YDK-110	85014019	200	6102	UN	4,00	169,90	679,60	679,60	27,18	0,00	4,00	0,00
47331	MOTOR VENT. COND. 79/12 K SPRINGER/MIDEA/CARRIER YDK35-6A 25906085 220V 60HZ 31W 1000RPM	85014019	200	6102	PC	10,00	132,90	1.329,00	1.329,00	53,16	0,00	4,00	0,00

Figura 06

3.3.6. Em relação aos itens relacionados a compressores, verificou-se no DANFE nº 49621 um preço de referência do compressor rotativo de 9.000 BTU/h igual a R\$ 777,00, sendo inferior ao valor desse insumo na composição de preços do item 19 da proposta comercial, que é igual a R\$ 783,37. Portanto, dentro da faixa de exequibilidade.

3.3.7. Para o item 20 - COMPRESSOR DE CENTRAL DE AR, MAIOR QUE 12.000 E ATÉ 24.000 BTU/H, a composição identifica o valor da peça igual a R\$ 1.039,54. Foi apresentado DANFE nº 814827 (Figura 07), com um compressor rotativo de 22000/24000 BTUS, com preço unitário igual a R\$ 846,00 e DANFE nº 6458, com preço de compressor de 24.000 BTU/h igual a R\$ 820,36. Estando dentro da faixa de exequibilidade.

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2	COMP ROT 22000/24000BTUS R410 220V MONO TOSHIBA/GMCC(Ref.PA2 10M2CS-3KTU2	84143019	600	6.102	PC	1,00	846,00	846,00	899,87	107,98	0,00	12,00	0,00
1	COMP ROT 18000BTUS R410 220V MONO TOSHIBA/GMCC PA170(Ref.PA1 70M2A-3FT1	84143019	600	6.102	PC	1,00	708,00	708,00	753,08	90,37	0,00	12,00	0,00
3	COMP ROT 48000BTUS R410 220V TRIFASICO TOSHIBA/GMCC(Ref.ATQ4 40TIUMT	84143019	600	6.102	PC	1,00	1.321,00	1.321,00	1.405,12	168,61	0,00	12,00	0,00

Figura 07

3.3.8. A composição de preços do item 21 - COMPRESSOR DE CENTRAL DE AR, MAIOR QUE 24.000 E ATÉ 36.000 BTU/H, contém o preço unitário do insumo igual a R\$ 1.086,17. O DANFE nº 86852 registra uma aquisição anterior de peça no valor de R\$ 1.032,18, para um compressor rotativo de 29085 BTU/h. Comprovando a exequibilidade para este item.

- 3.3.9. Sobre os itens relacionados a compressores de potência superior, maiores do que 36.000 BTU/h e até 60.000 BTU/h (item 22), a proposta comercial fornece o valor da peça igual a R\$ 1.861,82. O DANFE nº 832651 evidencia uma aquisição de peça compatível com essa faixa de potência com o preço de R\$ 1.321,00. Estando de acordo com o requisito de exequibilidade.
- 3.3.10. Em relação aos insumos das composições de hélice/turbina para centrais de ar de 12.000 a 60.000 BTU/h, itens 45 a 48 da proposta comercial, observa-se que os preços unitários variam de R\$ 195,42 a R\$ 224,12. Verificaram-se preços inferiores a esses no terceiro termo aditivo do contrato nº 62/2023, firmado com a SEMAS da Prefeitura de Barcarena, com preços de peças compatíveis com essas potências, variando de R\$ 72,56 (item 278) a R\$ 103,53 (item 284). Verificaram-se ainda evidências de preços inferiores aos ofertados nos DANFEs nº 177456 para equipamentos de até 12.000 BTU/h e nº 648050 para equipamentos de 36.000, 48.000 e 60.000 BTU/h. Evidenciando a exequibilidade para esses itens.
- 3.3.11. Nos casos dos serviços de instalação e desinstalação de equipamentos, a LICITANTE apresentou o quinto termo aditivo ao contrato nº 31/2021, firmado com a Polícia Militar do estado do Pará. O referido documento descreve a realização de serviços de desinstalação e reinstalação de equipamentos ao preço unitário de R\$ 59,78 e R\$ 169,37, respectivamente. Outras evidências foram apresentadas no contrato nº 031/2024, firmado com o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, o qual inclui a cidade de Ananindeua, apresentando valores compatíveis para instalação de máquinas de potência superior.
- 3.3.12. A LICITANTE comprovou a exequibilidade dos principais serviços de maior relevância, como compressores, motores ventiladores, carga de gás e fornecimento e instalação de hélice/turbina para equipamentos de diversas potências. Verificou-se que os preços unitários das composições estão compatíveis com os valores praticados em contratos administrativos e com o histórico de aquisição de insumos (peças) da empresa. Dessa forma, a Área Técnica entende que a proposta **atende** aos preceitos do Edital e do Termo de Referência em relação à exequibilidade.

#### 4. CONCLUSÃO

- 4.1. A LICITANTE apresentou a proposta comercial foi revisada e está de acordo com as exigências do Edital e do Termo de Referência. Foram apresentadas

evidências de comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, por intermédio de contratos e notas fiscais de peças, estando compatível com os preços verificados na CPU.

- 4.2. O item 2 da composição de preços precisa ser revisado, dessa forma a Área Técnica entende que a proposta comercial **não atende** aos requisitos do Edital e do Termo de Referência, sendo necessário o cumprimento da **ressalva do item 3.2.5** deste parecer.
- 4.3. É o Parecer, S.M.J.

*Mateus Garcia Da Cruz*

**Mateus Garcia da Cruz**  
Superintendente SUENG  
Substituto

*Ruan Kleiton Da Silva Perotes*

**Ruan Kleiton da Silva Perotes**  
Gerente GEMAN  
Substituto

*Adênio Miguel*

**Adênio Miguel Silva da Costa**  
Gerente GEPLA

*Guilherme*

**Guilherme Loreto Guimarães Neto**  
Coordenador de Ambiente GEPLA  
*Trainee*

## **ANEXOS**

ANEXO I – Análise comparativa da proposta comercial.

ANEXO I - ANÁLISE COMPARATIVA DA PROPOSTA COMERCIAL

ORÇAMENTO BASE						VALORES DA PROPOSTA DA LICITANTE			ANÁLISE DOS VALORES DA PROPOSTA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO C/ BDI	P. TOTAL R\$	P. UNITÁRIO (R\$) C/ BDI	P. TOTAL (R\$)	DESCONTO REAL (%)	DESCONTO: 32,60% BDI: 21,66%		
									P. UNITÁRIO (R\$) C/ BDI	P. TOTAL (R\$)	DIFERENÇA (R\$) (H - K)
1	CONJUNTO DE FERRAMENTAS	UN	354,00	R\$ 326,92	R\$ 115.729,68	R\$ 220,34	R\$ 78.000,36	32,60%	R\$ 220,34	R\$ 78.000,36	R\$ 0,00
2	ELABORAÇÃO DE PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE (PMOC)	UN	26,00	R\$ 1.837,27	R\$ 47.769,02	R\$ 1.238,32	R\$ 32.196,32	32,60%	R\$ 1.238,32	R\$ 32.196,32	R\$ 0,00
3	MANUTENÇÃO PREDITIVA E PREVENTIVA COM LIMPEZA GERAL EM CENTRAL DE AR	UN	2.368,00	R\$ 202,13	R\$ 478.643,84	R\$ 136,24	R\$ 322.616,32	32,60%	R\$ 136,24	R\$ 322.616,32	R\$ 0,00
4	MANUTENÇÃO PREDITIVA E PREVENTIVA EM SELF CONTAINED, FAN COIL, VRF, OUTROS	UN	168,00	R\$ 533,77	R\$ 89.673,36	R\$ 359,76	R\$ 60.439,68	32,60%	R\$ 359,76	R\$ 60.439,68	R\$ 0,00
5	RELATÓRIO TÉCNICO DE QUALIDADE DO AR	UN	52,00	R\$ 827,73	R\$ 43.041,96	R\$ 557,89	R\$ 29.010,28	32,60%	R\$ 557,89	R\$ 29.010,28	R\$ 0,00
6	LIMPEZA MECANIZADA DE DUTOS	M	453,00	R\$ 66,05	R\$ 29.920,65	R\$ 44,52	R\$ 20.167,56	32,60%	R\$ 44,52	R\$ 20.167,56	R\$ 0,00
7	EQUIPE FIXA DE MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR	UN	24,00	R\$ 8.053,65	R\$ 193.287,60	R\$ 5.428,16	R\$ 130.275,84	32,60%	R\$ 5.428,16	R\$ 130.275,84	R\$ 0,00
8	EQUIPE DE SOBREVISO DE MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR	UN	12,00	R\$ 6.808,99	R\$ 81.707,88	R\$ 4.589,26	R\$ 55.071,12	32,60%	R\$ 4.589,26	R\$ 55.071,12	R\$ 0,00
9	FILTRO DE ALTA PERFORMANCE EM CENTRAL DE AR	UN	20,00	R\$ 110,42	R\$ 2.208,40	R\$ 74,42	R\$ 1.488,40	32,60%	R\$ 74,42	R\$ 1.488,40	R\$ 0,00
10	CARGA DE GÁS EM CENTRAL DE AR ATÉ 12.000 BTU/H	UN	181,00	R\$ 371,87	R\$ 67.308,47	R\$ 250,64	R\$ 45.365,84	32,60%	R\$ 250,64	R\$ 45.365,84	R\$ 0,00
11	CARGA DE GÁS EM CENTRAL DE AR, MAIOR QUE 12.000 E ATÉ 24000 BTU/H	UN	123,00	R\$ 465,50	R\$ 57.256,50	R\$ 313,75	R\$ 38.591,25	32,60%	R\$ 313,75	R\$ 38.591,25	R\$ 0,00
12	CARGA DE GÁS EM CENTRAL DE AR, MAIOR QUE 24.000 E ATÉ 36000 BTU/H	UN	103,00	R\$ 588,18	R\$ 60.582,54	R\$ 396,43	R\$ 40.832,29	32,60%	R\$ 396,43	R\$ 40.832,29	R\$ 0,00
13	CARGA DE GÁS EM CENTRAL DE AR, MAIOR QUE 36.000 E ATÉ 60000 BTU/H	UN	185,00	R\$ 943,33	R\$ 174.516,05	R\$ 635,80	R\$ 117.623,00	32,60%	R\$ 635,80	R\$ 117.623,00	R\$ 0,00
14	CARGA DE GÁS EM CENTRAL DE AR MAIOR QUE 60.000 BTU/H	UN	31,00	R\$ 1.156,41	R\$ 35.848,71	R\$ 779,42	R\$ 24.162,02	32,60%	R\$ 779,42	R\$ 24.162,02	R\$ 0,00
15	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE MOTOR VENTILADOR DE CENTRAL DE AR ATÉ 12.000 BTU/H	UN	10,00	R\$ 650,05	R\$ 6.500,50	R\$ 438,13	R\$ 4.381,30	32,60%	R\$ 438,13	R\$ 4.381,30	R\$ 0,00
16	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE MOTOR VENTILADOR DE CENTRAL DE AR, MAIOR QUE 12.000 E ATÉ 24.000 BTU/H	UN	10,00	R\$ 736,06	R\$ 7.360,60	R\$ 496,10	R\$ 4.961,00	32,60%	R\$ 496,10	R\$ 4.961,00	R\$ 0,00
17	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE MOTOR VENTILADOR DE CENTRAL DE AR, MAIOR QUE 24.000 E ATÉ 36.000 BTU/H	UN	20,00	R\$ 895,61	R\$ 17.912,20	R\$ 603,64	R\$ 12.072,80	32,60%	R\$ 603,64	R\$ 12.072,80	R\$ 0,00
18	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE MOTOR VENTILADOR DE CENTRAL DE AR, MAIOR QUE 36.000 E ATÉ 60.000 BTU/H	UN	20,00	R\$ 1.082,74	R\$ 21.654,80	R\$ 729,77	R\$ 14.595,40	32,60%	R\$ 729,77	R\$ 14.595,40	R\$ 0,00
19	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR DE CENTRAL DE AR ATÉ 12.000 BTU/H	UN	10,00	R\$ 1.330,13	R\$ 13.301,30	R\$ 896,51	R\$ 8.965,10	32,60%	R\$ 896,51	R\$ 8.965,10	R\$ 0,00
20	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR DE CENTRAL DE AR, MAIOR QUE 12.000 E ATÉ 24.000 BTU/H	UN	10,00	R\$ 1.710,21	R\$ 17.102,10	R\$ 1.152,68	R\$ 11.526,80	32,60%	R\$ 1.152,68	R\$ 11.526,80	R\$ 0,00
21	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR DE CENTRAL DE AR, MAIOR QUE 24.000 E ATÉ 36.000 BTU/H	UN	20,00	R\$ 1.821,36	R\$ 36.427,20	R\$ 1.227,60	R\$ 24.552,00	32,60%	R\$ 1.227,60	R\$ 24.552,00	R\$ 0,00
22	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR DE CENTRAL DE AR, MAIOR QUE 36.000 E ATÉ 60.000 BTU/H	UN	20,00	R\$ 2.972,18	R\$ 59.443,60	R\$ 2.003,25	R\$ 40.065,00	32,60%	R\$ 2.003,25	R\$ 40.065,00	R\$ 0,00
23	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR DE CENTRAL DE AR INVERTER ATÉ 12.000 BTU/H	UN	5,00	R\$ 1.386,24	R\$ 6.931,20	R\$ 934,33	R\$ 4.671,65	32,60%	R\$ 934,33	R\$ 4.671,65	R\$ 0,00
24	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR DE CENTRAL DE AR INVERTER, MAIOR QUE 12.000 E ATÉ 24.000 BTU/H	UN	5,00	R\$ 1.443,97	R\$ 7.219,85	R\$ 973,24	R\$ 4.866,20	32,60%	R\$ 973,24	R\$ 4.866,20	R\$ 0,00
25	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR DE CENTRAL DE AR INVERTER, MAIOR QUE 24.000 E ATÉ 36.000 BTU/H	UN	10,00	R\$ 2.328,04	R\$ 23.280,40	R\$ 1.569,10	R\$ 15.691,00	32,60%	R\$ 1.569,10	R\$ 15.691,00	R\$ 0,00
26	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR DE CENTRAL DE AR INVERTER, MAIOR QUE 48.000 E ATÉ 60.000 BTU/H	UN	10,00	R\$ 3.633,33	R\$ 36.333,30	R\$ 2.448,86	R\$ 24.488,60	32,60%	R\$ 2.448,86	R\$ 24.488,60	R\$ 0,00
27	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE CAPACITOR PARA CENTRAL DE AR	UN	50,00	R\$ 75,76	R\$ 3.788,00	R\$ 51,06	R\$ 2.553,00	32,60%	R\$ 51,06	R\$ 2.553,00	R\$ 0,00
28	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE CHAVE CONTACTORA MINI 12A	UN	50,00	R\$ 255,01	R\$ 12.750,50	R\$ 171,88	R\$ 8.594,00	32,60%	R\$ 171,88	R\$ 8.594,00	R\$ 0,00
29	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE CHAVE CONTACTORA MINI 18A	UN	50,00	R\$ 282,69	R\$ 14.134,50	R\$ 190,53	R\$ 9.526,50	32,60%	R\$ 190,53	R\$ 9.526,50	R\$ 0,00
30	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE CHAVE CONTACTORA MINI 24A	UN	50,00	R\$ 282,69	R\$ 14.134,50	R\$ 190,53	R\$ 9.526,50	32,60%	R\$ 190,53	R\$ 9.526,50	R\$ 0,00
31	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE CHAVE CONTACTORA TRIPOLAR 18A	UN	50,00	R\$ 282,69	R\$ 14.134,50	R\$ 190,53	R\$ 9.526,50	32,60%	R\$ 190,53	R\$ 9.526,50	R\$ 0,00
32	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE CHAVE CONTACTORA TRIPOLAR 25A	UN	50,00	R\$ 300,96	R\$ 15.048,00	R\$ 202,85	R\$ 10.142,50	32,60%	R\$ 202,85	R\$ 10.142,50	R\$ 0,00
33	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE CHAVE CONTACTORA TRIPOLAR 32A	UN	50,00	R\$ 393,14	R\$ 19.657,00	R\$ 264,98	R\$ 13.249,00	32,60%	R\$ 264,98	R\$ 13.249,00	R\$ 0,00
34	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ 30A - 220V	UN	50,00	R\$ 195,62	R\$ 9.781,00	R\$ 131,85	R\$ 6.592,50	32,60%	R\$ 131,85	R\$ 6.592,50	R\$ 0,00
35	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ 20A - 220V	UN	50,00	R\$ 195,62	R\$ 9.781,00	R\$ 131,85	R\$ 6.592,50	32,60%	R\$ 131,85	R\$ 6.592,50	R\$ 0,00
36	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PLACA ELETRÔNICA PARA CENTRAL DE AR ATÉ 12000 BTU/H	UN	20,00	R\$ 349,98	R\$ 6.999,60	R\$ 235,89	R\$ 4.717,80	32,60%	R\$ 235,89	R\$ 4.717,80	R\$ 0,00
37	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PLACA ELETRÔNICA PARA CENTRAL DE AR, MAIOR QUE 12.000 E ATÉ 24.000 BTU/H	UN	20,00	R\$ 349,98	R\$ 6.999,60	R\$ 235,89	R\$ 4.717,80	32,60%	R\$ 235,89	R\$ 4.717,80	R\$ 0,00
38	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PLACA ELETRÔNICA PARA CENTRAL DE AR, MAIOR QUE 24.000 E ATÉ 36.000 BTU/H	UN	50,00	R\$ 349,98	R\$ 17.499,00	R\$ 235,89	R\$ 11.794,50	32,60%	R\$ 235,89	R\$ 11.794,50	R\$ 0,00
39	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PLACA ELETRÔNICA PARA CENTRAL DE AR, MAIOR QUE 36.000 E ATÉ 60.000 BTU/H	UN	50,00	R\$ 349,98	R\$ 17.499,00	R\$ 235,89	R\$ 11.794,50	32,60%	R\$ 235,89	R\$ 11.794,50	R\$ 0,00
40	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PLACA ELETRÔNICA INVERTER CONDENSADORA	UN	10,00	R\$ 899,04	R\$ 8.990,40	R\$ 605,95	R\$ 6.059,50	32,60%	R\$ 605,95	R\$ 6.059,50	R\$ 0,00
41	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PLACA ELETRÔNICA INVERTER EVAPORADORA	UN	10,00	R\$ 611,89	R\$ 6.118,90	R\$ 412,41	R\$ 4.124,10	32,60%	R\$ 412,41	R\$ 4.124,10	R\$ 0,00
42	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PLACA RECEPTORA PARA CENTRAL DE AR ATÉ 60.000 BTU/H	UN	20,00	R\$ 415,14	R\$ 8.302,80	R\$ 279,80	R\$ 5.596,00	32,60%	R\$ 279,80	R\$ 5.596,00	R\$ 0,00

ANEXO I - ANÁLISE COMPARATIVA DA PROPOSTA COMERCIAL

ORÇAMENTO BASE						VALORES DA PROPOSTA DA LICITANTE			ANÁLISE DOS VALORES DA PROPOSTA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO C/ BDI	P. TOTAL R\$	P. UNITÁRIO (R\$) C/ BDI	P. TOTAL (R\$)	DESCONTO REAL (%)	DESCONTO: 32,60% BDI: 21,66%			
									P. UNITÁRIO (R\$) C/ BDI	P. TOTAL (R\$)	DIFERENÇA (R\$) (H - K)	
43	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE SENSOR DE TEMPERATURA PARA CENTRAL DE AR ATÉ 60.000 BTU/H	UN	20,00	R\$ 165,94	R\$ 3.318,80	R\$ 111,84	R\$ 2.236,80	32,60%	R\$ 111,84	R\$ 2.236,80	R\$ 0,00	
44	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE VÁLVULA DE SERVIÇO DE CENTRAL DE AR ATÉ 60.000 BTU/H	UN	20,00	R\$ 217,91	R\$ 4.358,20	R\$ 146,87	R\$ 2.937,40	32,60%	R\$ 146,87	R\$ 2.937,40	R\$ 0,00	
45	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE/TURBINA PARA CENTRAL DE AR ATÉ 12.000 BTU/H	UN	20,00	R\$ 457,82	R\$ 9.156,40	R\$ 308,57	R\$ 6.171,40	32,60%	R\$ 308,57	R\$ 6.171,40	R\$ 0,00	
46	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE/TURBINA PARA CENTRAL DE AR, MAIOR QUE 12.000 E ATÉ 24.000 BTU/H	UN	20,00	R\$ 457,82	R\$ 9.156,40	R\$ 308,57	R\$ 6.171,40	32,60%	R\$ 308,57	R\$ 6.171,40	R\$ 0,00	
47	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE/TURBINA PARA CENTRAL DE AR, MAIOR QUE 24.000 E ATÉ 36.000 BTU/H	UN	20,00	R\$ 493,51	R\$ 9.870,20	R\$ 332,63	R\$ 6.652,60	32,60%	R\$ 332,63	R\$ 6.652,60	R\$ 0,00	
48	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE/TURBINA PARA CENTRAL DE AR, MAIOR QUE 36.000 E ATÉ 60.000 BTU/H	UN	20,00	R\$ 500,40	R\$ 10.008,00	R\$ 337,27	R\$ 6.745,40	32,60%	R\$ 337,27	R\$ 6.745,40	R\$ 0,00	
49	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE ISOLAMENTO DAS REDES FRIGORÍGENAS DE CENTRAL DE AR ATÉ 12.000 BTU/H	M	200,00	R\$ 47,82	R\$ 9.564,00	R\$ 32,23	R\$ 6.446,00	32,60%	R\$ 32,23	R\$ 6.446,00	R\$ 0,00	
50	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE ISOLAMENTO DAS REDES FRIGORÍGENAS DE CENTRAL DE AR, MAIOR QUE 12.000 E ATÉ 24.000 BTU/H	M	200,00	R\$ 51,13	R\$ 10.226,00	R\$ 34,46	R\$ 6.892,00	32,60%	R\$ 34,46	R\$ 6.892,00	R\$ 0,00	
51	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE ISOLAMENTO DAS REDES FRIGORÍGENAS DE CENTRAL DE AR, MAIOR QUE 24.000 E ATÉ 36.000 BTU/H	M	200,00	R\$ 54,44	R\$ 10.888,00	R\$ 36,69	R\$ 7.338,00	32,60%	R\$ 36,69	R\$ 7.338,00	R\$ 0,00	
52	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE ISOLAMENTO DAS REDES FRIGORÍGENAS DE CENTRAL DE AR, MAIOR QUE 36.000 E ATÉ 60.000 BTU/H	M	200,00	R\$ 54,44	R\$ 10.888,00	R\$ 36,69	R\$ 7.338,00	32,60%	R\$ 36,69	R\$ 7.338,00	R\$ 0,00	
53	DRENO PARA CENTRAL DE AR - COMPLETO	M	300,00	R\$ 59,41	R\$ 17.823,00	R\$ 40,04	R\$ 12.012,00	32,60%	R\$ 40,04	R\$ 12.012,00	R\$ 0,00	
54	RETIRADA DE VAZAMENTOS EM CENTRAL DE AR	UN	200,00	R\$ 171,58	R\$ 34.316,00	R\$ 115,64	R\$ 23.128,00	32,60%	R\$ 115,64	R\$ 23.128,00	R\$ 0,00	
55	SUPORTE METÁLICO EM PERFIL U PARA UNIDADE CONDENSADORA ATÉ 36.000 BTU/H	UN	50,00	R\$ 150,35	R\$ 7.517,50	R\$ 101,34	R\$ 5.067,00	32,60%	R\$ 101,34	R\$ 5.067,00	R\$ 0,00	
56	SUPORTE METÁLICO EM PERFIL U PARA UNIDADE CONDENSADORA, MAIOR DO QUE 36000 E ATÉ 60.000 BTU/H	UN	50,00	R\$ 223,85	R\$ 11.192,50	R\$ 150,87	R\$ 7.543,50	32,60%	R\$ 150,87	R\$ 7.543,50	R\$ 0,00	
57	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE MOTOR VENTILADOR DE SELF CONTAINED	UN	14,00	R\$ 1.082,74	R\$ 15.158,36	R\$ 729,77	R\$ 10.216,78	32,60%	R\$ 729,77	R\$ 10.216,78	R\$ 0,00	
58	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR DA SELF CONTAINED	UN	14,00	R\$ 3.395,96	R\$ 47.543,44	R\$ 2.288,88	R\$ 32.044,32	32,60%	R\$ 2.288,88	R\$ 32.044,32	R\$ 0,00	
59	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE CORREIA DE ROLAMENTO	UN	20,00	R\$ 177,30	R\$ 3.546,00	R\$ 119,50	R\$ 2.390,00	32,60%	R\$ 119,50	R\$ 2.390,00	R\$ 0,00	
60	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE DIFUSOR DE DUTO	UN	10,00	R\$ 640,19	R\$ 6.401,90	R\$ 431,49	R\$ 4.314,90	32,60%	R\$ 431,49	R\$ 4.314,90	R\$ 0,00	
61	CONTROLE REMOTO UNIVERSAL P/ AR CONDICIONADO - BDI = 14,02	UN	10,00	R\$ 45,07	R\$ 450,70	R\$ 30,38	R\$ 303,80	32,59%	R\$ 30,38	R\$ 303,80	R\$ 0,00	
62	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE DEFLETOR PARA CENTRAL DE AR	UN	20,00	R\$ 321,91	R\$ 6.438,20	R\$ 216,97	R\$ 4.339,40	32,60%	R\$ 216,97	R\$ 4.339,40	R\$ 0,00	
63	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE BOMBA D'ÁGUA DE SPLIT CASSETE	UN	10,00	R\$ 865,19	R\$ 8.651,90	R\$ 583,14	R\$ 5.831,40	32,60%	R\$ 583,14	R\$ 5.831,40	R\$ 0,00	
64	DISJUNTOR 2P - 6 A 32A - PADRÃO DIN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,00	R\$ 82,12	R\$ 1.970,88	R\$ 55,35	R\$ 1.328,40	32,60%	R\$ 55,35	R\$ 1.328,40	R\$ 0,00	
65	DISJUNTOR 3P - 10 A 50A - PADRÃO DIN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,00	R\$ 364,03	R\$ 8.736,72	R\$ 245,36	R\$ 5.888,64	32,60%	R\$ 245,36	R\$ 5.888,64	R\$ 0,00	
66	CABO DE COBRE PP 2,5 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	200,00	R\$ 25,63	R\$ 5.126,00	R\$ 17,27	R\$ 3.454,00	32,62%	R\$ 17,27	R\$ 3.454,00	R\$ 0,00	
67	CABO DE COBRE PP 6,0 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	200,00	R\$ 46,95	R\$ 9.390,00	R\$ 31,64	R\$ 6.328,00	32,61%	R\$ 31,64	R\$ 6.328,00	R\$ 0,00	
68	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR, ATÉ 36.000 BTU/H (TUBUL., ISOLAM., GÁS, ETC) (EXCETO ELÉTRICA, DRENO E O EQUIPAMENTO)	UN	50,00	R\$ 596,13	R\$ 29.806,50	R\$ 401,79	R\$ 20.089,50	32,60%	R\$ 401,79	R\$ 20.089,50	R\$ 0,00	
69	INSTALAÇÃO DE CENTRAL, MAIOR QUE 36.000 E ATÉ 60.000 BTU/H, (TUBUL., ISOLAM., GÁS, ETC) (EXCETO ELÉTRICA, DRENO E O EQUIPAMENTO)	UN	50,00	R\$ 792,74	R\$ 39.637,00	R\$ 534,31	R\$ 26.715,50	32,60%	R\$ 534,31	R\$ 26.715,50	R\$ 0,00	
70	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR EM INFRAESTRUTURA EXISTENTE	UN	50,00	R\$ 417,96	R\$ 20.898,00	R\$ 281,71	R\$ 14.085,50	32,60%	R\$ 281,71	R\$ 14.085,50	R\$ 0,00	
71	DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR	UN	150,00	R\$ 265,32	R\$ 39.798,00	R\$ 178,83	R\$ 26.824,50	32,60%	R\$ 178,83	R\$ 26.824,50	R\$ 0,00	
72	REMANEJAMENTO DE CENTRAL DE AR	UN	20,00	R\$ 375,59	R\$ 7.511,80	R\$ 253,15	R\$ 5.063,00	32,60%	R\$ 253,15	R\$ 5.063,00	R\$ 0,00	
						<b>TOTAL S/ CONTINGENCIAL</b>	<b>R\$ 1.567.681,47</b>			<b>R\$ 1.567.681,47</b>		
73	SERVIÇOS E INSUMOS DE EXECUÇÃO CONTINGENCIAL, EVENTUAL OU IMPREVISÍVEL (ITEM NÃO SUJEITO A LANCES, DEVENDO O VALOR SER REPETIDO NAS PROPOSTAS DOS LICITANTES) - BDI = 0,00	UN	1,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00		R\$ 80.000,00			R\$ 80.000,00		
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.405.928,41</b>	<b>TOTAL C/ CONTINGENCIAL</b>	<b>R\$ 1.647.681,47</b>		<b>TOTAL C/ CONTINGENCIAL</b>	<b>R\$ 1.647.681,47</b>	<b>R\$ 0,00</b>

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)

Última atualização em 04 Fevereiro 2026, 12:41:24

Status: Assinado

Documento: PARECER\_032026\_TR\_CLIMATIZACAO\_HABILITACAO\_18\_V01.Pdf

Número: 41be4e55-ef38-4255-90be-e0e9f80b4bc2

Data da criação: 04 Fevereiro 2026, 12:33:35

Hash do documento original (SHA256): be2db1a46b8c644faedc450bfb21e1596a753320ed8f8cbd1bd947ac20a4d164



## Assinaturas

4 de 4 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>ADÊNIO MIGUEL SILVA DA COSTA</b> Data e hora da assinatura: 04/02/2026 12:35:07 Token: 80492d09-f48f-4724-a616-e9d3d20e8d85</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Adênio Miguel</i> Adênio Miguel Silva da Costa</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> Telefone: 5591981201607 E-mail: amcosta@banparanet.com.br</p>	<p>IP: 200.217.197.2 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>GUILHERME LORETO GUIMARÃES NETO</b> Data e hora da assinatura: 04/02/2026 12:36:35 Token: 1fa74ebc-8df7-4edd-8083-b693a2943292</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Guilherme</i> Guilherme Loreto Guimarães Neto</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> Telefone: 5591982478118 E-mail: gneto@banparanet.com.br</p>	<p>Localização aproximada: -16.718700, -43.861400 IP: 200.217.197.2 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/142.0.0.0 Safari/537.36 Edg/142.0.0.0</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>RUAN KLEITON DA SILVA PEROTES</b> Data e hora da assinatura: 04/02/2026 12:41:23 Token: b249e02e-c79f-4b0b-baf6-0aa4efc18b00</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Ruan Kleiton Da Silva Perotes</i> Ruan Kleiton da Silva Perotes</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> Telefone: 5591983880458 E-mail: rperotes@banparanet.com.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -1.420696, -48.481735 IP: 200.217.197.2 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/121.0.0.0 Safari/537.36</p>

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 41be4e55-ef38-4255-90be-e0e9f80b4bc2, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)

Última atualização em 04 Fevereiro 2026, 12:41:24



By Truora

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>MATEUS GARCIA DA CRUZ</b></p> <p>Data e hora da assinatura: 04/02/2026 12:38:42 Token: 90c93d76-b17b-4765-b035-2f18f1b0c5c7</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Mateus Garcia Da Cruz</i></p> <p>Mateus Garcia Da Cruz</p>						
<p><b>Pontos de autenticação:</b></p> <table><tr><td>Telefone: 5591993203230</td><td>IP: 200.217.197.2</td></tr><tr><td>E-mail: mgcruz@banparanet.com.br</td><td>Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Safari/537.36</td></tr><tr><td>Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</td><td></td></tr></table>		Telefone: 5591993203230	IP: 200.217.197.2	E-mail: mgcruz@banparanet.com.br	Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Safari/537.36	Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail	
Telefone: 5591993203230	IP: 200.217.197.2						
E-mail: mgcruz@banparanet.com.br	Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Safari/537.36						
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail							

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 41be4e55-ef38-4255-90be-e0e9f80b4bc2, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

**ZapSign** 41be4e55-ef38-4255-90be-e0e9f80b4bc2. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.